

14421-2

## Frente Parlamentar Parlamentar do Livre Comércio e Desburocratização



Ofício nº 004/2021

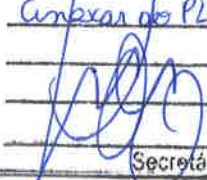
Florianópolis, 20 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor

Dep. Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Projeto de Lei nº 0364.4/2016

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Lido no Expediente                                                                  |          |
| 086ª Sessão de                                                                      | 02/09/21 |
| Anexar ao PL 364/16                                                                 |          |
|  |          |
| Secretário                                                                          |          |

Senhor Presidente,

No dia 20 de agosto de 2021, realizou-se nas dependências desta Casa Legislativa, a segunda reunião da Frente Parlamentar do Livre Comércio e Desburocratização do ano de 2021, constituída com fundamento no art. 40, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, onde constou na pauta o **Projeto de Lei nº 0364.4/2016**.

A Frente Parlamentar do Livre Comércio e Desburocratização foi constituída com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social e econômico do catarinense, bem como, defender os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e do livre exercício de qualquer atividade econômica.

Neste sentido, a Frente auxiliará os parlamentares a elucidar implicações práticas de projetos, democratizando o processo legiferante e trazendo **pessoas e entidades da sociedade civil** para discutir matérias em tramitação na ALESC, especialmente as que resultem em diminuição da capacidade de decisão e escolha do indivíduo ou que criem empecilhos à livre iniciativa, às trocas voluntárias, à livre concorrência ou ao empreendedorismo, bem como, defender propostas saudáveis ao ambiente econômico de Santa Catarina.

Sobre o Projeto de Lei nº 0364.4/2016, que, conforme ementa, “Dispõe sobre o dever de os supermercados e os estabelecimentos congêneres, localizados no Estado de Santa Catarina, adaptarem os carrinhos de compras para atender às necessidades das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida”, os participantes fizeram as seguintes constatações:

**1 - Aumento de Custos:** os custos impostos pelo legislador são embutidos nos produtos e serviços, de modo que o próprio consumidor tende a ser prejudicado;

GRUPO SECRETARIA GERAL 31/08/2021 17:53 009466



**2 - Desnecessidade:** todos os estabelecimentos do estado já vêm fazendo adequações nos carrinhos, visando inclusão das crianças e portadores de deficiência de acordo com o possível;

**3 - Imprecisão Conceitual e Inaplicabilidade:** o projeto não especifica o tipo de deficiência que o estabelecimento deverá adequar;

**4 - Pequenos Negócios:** o projeto não faz diferença entre pequenas empresas e empresas de pequeno porte, de modo que, não fica claro se os donos de pequenos mercados também teriam que aderir às mesmas regras impostas aos super e hipermercados.

Diante do exposto, ao final da deliberação, os representantes das entidades listadas infra listadas, manifestaram-se de forma **CONTRÁRIA** ao **Projeto de Lei nº 0364.4/2016** e solicitam que o presente ofício seja anexado aos autos do projeto.

Sem mais para o momento, renovam votos de estima e consideração.

**Frente Parlamentar do Livre Comércio e Desburocratização**

CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis  
DETRAN/ SC - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina  
SINEPE/SC - Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina  
CBMSC - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina  
FCDL/SC - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina  
SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis  
CRA/SC - O Conselho Regional de Administração de Santa Catarina  
ACIF - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis  
Floripa Convention  
SEINFLO - Sindicato das Empresas de Informática Florianópolis  
FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina  
Associação FloripAmanhã  
SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil  
ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia  
ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes  
CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina  
Comissão de Assuntos Legislativos da OAB